



DIRIBAS



DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 274 - Quinta-feira, 14 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 0103/2022

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Maria Lucia Castro da Silva, ocupante do cargo de Diretora Executiva, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 250, com efeito a contar de 14 de Abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 104/2022

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Sandra Santos e Silva do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Saúde, DAS-300, com efeito a contar de 14 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 0105/2022

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Lohany Portela Queiroz, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 14 de Abril de 2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 0106/2022

Exoneração de Cargo

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Filip Teixeira Silva Balbino, do cargo de Diretor de Departamento CRAS Centro, lotado na Secretaria de Assistência Social. Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 14 de Abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, quatorze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 108/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA**

N.INSC	NOME	CLASS.
430709	SUELY ALVES MACHADO	30
434963	JUSSELIA RODRIGUES SILVA	31
430385	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	32

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) VDRL;
- j) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- k) Audiometria, com laudo;
- l) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 27/04/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	PROFESSOR MONITOR	SUELY ALVES MACHADO
12:30	PROFESSOR MONITOR	JUSSELIA RODRIGUES SILVA
12:30	PROFESSOR MONITOR	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	102000
Ficha	308

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.303.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	114041
Ficha	503

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 Serviços de Média e Alta Complexidade

Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	318

Setor	1400 - Secretaria de Obras
Unid. Orçamentária	1401 - Secretária de obras
Função Programática	04.122.004 - Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2190 - Atividades Administrativas
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	221

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.166 - Proteção Social Especial Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	182000
Ficha	444

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.065 - Serviço Social - Fortalecer Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	100000
Ficha	365

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	388

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.071 - Proteção Social Básica
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	402

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.072 - Proteção Social Especial Média Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	125

DO VALOR: R\$ 280.194,58 (duzentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2022.

ASSINAM: Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde; Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social; Ataíde Feliciano da Silva; Secretário de Obras e Luciano Santi, Brasileiro, representante legal da Empresa SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

CELINA DE MOURA

Diretora do Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO **AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2022**, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de abril de 2022, Ano II, Nº 273, página 30,31,32, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2022.

CELINA DE MOURA

Diretora do Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO **AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2022**, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de abril de 2022, Ano II, Nº 273, página 32,33,34, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2022.

CELINA DE MOURA

Diretora do Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 originada no Processo Licitatório nº 032/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: ALFA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.042.505/0001-78, situada à Av. Aureliano Moura Brandão Nº 1813, Estoril, Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. RIOPARDO MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.870.412/0001-15, situada à Av. Aniceta Rodrigues de Souza Nº 2293, Estoril, Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.- EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.236.688/0001-15, situada à Av. Aniceta Rodrigues de Souza Nº 1379, Estoril, Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, situada à Rua TV VIANOPOLIS Nº 20, Vila Rosa Pires, Cidade de Campo Grande - MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/04/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 originada no Processo Licitatório nº 023/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 26328458000168, situada à Rua Desembargador Eurindo Neves Nº 810, Vila Gomes, cidade de Campo Grande/MS. I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. – EPP CNPJ: 06298377000155, situada à rua Presidente Delfim Moreira Nº 478, Vila Almeida, cidade de Campo Grande/MS. IRMÃOS CARDOSO LTDA. – ME CNPJ: 37753892000101, situada à rua Antônio Rahe Nº 680, Mata do Jacinto, cidade de Campo Grande/MS. PROVINCIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 33705803000109, situada à rua Mascarenhas de Moraes Nº 2521, Monte Castelo, cidade de Campo Grande/MS. RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME CNPJ: 73765877000147, situada à rua TV Vianópolis Nº 20, Vila Rosa Pires, cidade de Campo Grande/MS. SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 35081591000153, situada à rua Quatorze de Julho Nº 5014, Monte Castelo, cidade de Campo Grande/MS. S.R. MARDEGAN – EPP CNPJ: 30076512000100, situada à rua Delminda Coelho Nº 581, Jardim Vista Alegre, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA CNPJ: 33128620000160, situada à Av. Nelson Lyrio Nº 1800, Centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP CNPJ: 18853815000189, situada à rua Dr. Nicola Casal Caminha Nº 419, Pólo Empresarial, cidade de Campo Grande/MS. WILSON RODRIGUES VASCONCELOS – EPP CNPJ: 05259774000155, situada à Av. Aureliano Moura Brandão Nº 825, Centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 15/04/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 originada no Processo Licitatório nº 019/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões: caminhão Munck, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.503.815/0001-00; **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME**, com sede na Rua Feliciano Maria Francisca, nº 1633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.069.298/0001-38; **RICARDO MEIRA - ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.112.208/0001-70; **TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA EIRELI – ME**, com sede na Rua Cornelia Anconi Bunazar, nº 1787, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.888.633/0001-80; **PRIME BRASIL - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO - EIRELI – ME**, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo / UHE Mimoso, 1km, esquerda, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, Galpão Gleba 02, Quadra 04, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.108.375/0001-91; **RIBAS RENTALS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1628, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 44.254.952/0001-07.

Ficam Assim Registrados:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Empresa: PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI - ME					393.360,00
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK com peso mínimo de 25 toneladas (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	180	MERCEDES BENS	1.639,00	295.020,00
21	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK com peso mínimo de 25 toneladas (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	60	MERCEDES BENS	1.639,00	98.340,00
	Empresa: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME					789.000,00
8	Locação de caminhão basculante com no mínimo: Caçamba 6m ³ .(potência 170/180hp, similar 1317/1517 com motorista/operador, combustível e manutenção.	DIÁRIA	450	VOLKSWAGEN- VW	1.315,00	591.750,00
19	Locação de caminhão basculante com no mínimo: Caçamba 6m ³ .(potência 170/180hp,	DIÁRIA	150	VOLKSWAGEN- VW	1.315,00	197.250,00

	similar 1317/1517 com motorista/operador, combustível e manutenção.					
	Empresa: RICARDO MEIRA - ME					975.320,00
3	Locação de caminhão basculante com no mínimo: Caçamba 12m ³ , tração 6x2, potência 230/290hp, diesel, com motorista, combustível e manutenção.	DIÁRIA	555	FORD	1.318,00	731.490,00
14	Locação de caminhão basculante com no mínimo: Caçamba 12m ³ , tração 6x2, potência 230/290hp, diesel, com motorista, combustível e manutenção.	DIÁRIA	185	FORD	1.318,00	243.830,00
	Empresa: TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA EIRELI - ME					353.232,00
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA 8X2 com plataforma(prancha) reta com no mínimo 9M de comprimento por no mínimo 2,60M de largura. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	KM	39600	MERCEDES BENZ	6,69	264.924,00
16	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA 8X2 com plataforma(prancha) reta com no mínimo 9M de comprimento por no mínimo 2,60M de LARGURA. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	KM	13200	MERCEDES BENZ	6,69	88.308,00
	Empresa: PRIME BRASIL - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO - EIRELI - ME					308.400,00
1	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, CAPACIDADE mínima nominal operacional de 1.000 Kg, com potência mínima de 80HP.(Com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	180	CATERPILLAR	1.285,00	231.300,00
12	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, capacidade mínima nominal operacional de 1.000 kg, com potência mínima de 80HP.(Com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	60	CATERPILLAR	1.285,00	77.100,00
	Empresa: RIBAS RENTALS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME					3.635.000,00
2	LOCAÇÃO CAMINHÃO POLIGUINDASTE para locomover e basculares caçambas estacionarias de no mínimo 3m ³ , dotado de sistema hidráulico para basculação, controle por alavancas e pés telescópicos para auxílio no carregamento.(com motorista/operador, diesel e manutenções)	KM	13500	FORD	7,45	100.575,00
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA com peso operacional mínimo de 12.886kg e potencia mínima de 125 mhp (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	450	CATERPILLAR	2.170,00	976.500,00
6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PESO OPERACIONAL 7.000 Kg, POTÊNCIA BRUTA 85HP. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	1613	NEW HOLLAND	190,00	306.470,00
7	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS. Com no mínimo: Potência líquida 128 HP, peso operacional 11632 Kg. Capacidade da caçamba CHP de 1,7 a 2,8 m ³ . (com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	1920	NEW HOLLAND	240,00	460.800,00
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000(DEZ MIL) LITROS, COM CANHÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIO, BARRA	DIÁRIA	180	FORD	1.380,00	248.400,00

	IRRIGADORA, DEFLETOR TRASEIRO, BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.250 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS POR MINUTO, CARRETEL DE MANGUEIRA COM ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ 1.1/2 E 2.1/2 POLEGADAS. (Com motorista/operador, combustível e manutenção)					
11	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE RODAS. Com, no mínimo: Potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 Kg, lâmina de 3,7m. (Com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	1920	NEW HOLLAND	330,00	633.600,00
13	LOCAÇÃO CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA LOCOMOVER E BASCULARES CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE NO MÍNIMO 3M ³ , DOTADO DE SISTEMA HIDRÁULICO PARA BASCULAÇÃO, CONTROLE POR ALAVANCAS E PÉS TELESCÓPICOS PARA AUXÍLIO NO CARREGAMENTO.(COM MOTORISTA/OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÕES)	KM	4500	FORD	7,45	33.525,00
15	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.886KG E POTENCIA MÍNIMA DE 125 MHP (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	150	CATERPILLAR	2.170,00	325.500,00
17	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PESO OPERACIONAL 7.000 Kg, POTÊNCIA BRUTA 85HP. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	537	NEW HOLLAND	190,00	102.030,00
18	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS. Com no mínimo: Potência líquida 128 HP, peso operacional 11632 Kg. Capacidade da caçamba CHP de 1,7 a 2,8 m ³ . (com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	640	NEW HOLLAND	240,00	153.600,00
20	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, COM CANHÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIO, BARRA IRRIGADORA, DEFLETOR TRASEIRO, BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.250 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS POR MINUTO, CARRETEL DE MANGUEIRA COM ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ 1.1/2 E 2.1/2 POLEGADAS. (Com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	60	FORD	1.380,00	82.800,00
22	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE RODAS. Com, no mínimo: Potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 Kg, lâmina de 3,7m. (Com motorista/operador, combustível e manutenção)	Hs	640	NEW HOLLAND	330,00	211.200,00

Data da Ata de Registro de Preços: 30/03/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada, tendo em vistas alterações realizadas no edital, que poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **11 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES

Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada, tendo em vistas alterações realizadas no edital, que poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31098/2021, Processo nº

29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **12 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada, tendo em vistas alterações realizadas no edital, que poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convênio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **13 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisição de água e gelo; e locação de caixas térmica, mesas e cadeiras, atendendo as Secretarias e a Assessoria de Gabinete do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: BIM CONVENIENCIA - EIRELI, com sede na AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, nº 1172, JD Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.837.791/0001-56, para os itens 1 ao 10, perfazendo o valor total de R\$ 240.493,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE SORTEIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Sorteio para compor a Subcomissão Técnica.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade

O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº 12.232/10, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 002/2022.

DO LOCAL DO SORTEIO: A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **02 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00MIN** (Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS), no Paço Municipal, Coordenadoria de Licitação, localizado no endereço Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Impugnação dos profissionais – Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação abaixo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. A impugnação deverá ser direcionada a Comissão Permanente de Licitação, protocolada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Nome do Profissional	CPF	Formação/Cargo
Wesley Domingos Dias	008341101-13	Radialista - Coordenador de Comunicação
Evaldo Freitas dos Santos	016322381-52	Comunicação
Adriano Porfírio Furtado	518704011-15	Comunicação

Ludyney Claudino Moura	961323291-53	Jornalista
Nélio Raul Brandão	367172661-04	Jornalista

Ribas do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
RESOLUÇÃO Nº 074, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Regulamenta os poderes bancários no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no artigo 46, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e do Artigo 28, XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e ELE PROMULGA a seguinte,

Artigo 1º Esta Resolução regulamenta o art. 28, inc. XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS (Resolução nº 3, de 21 de junho de 1.990).

Artigo 2º Compete ao Presidente da Câmara Municipal ordenar as despesas da Câmara, assinando as ordens de pagamentos em conjunto com outro vereador integrante da Mesa ou servidor ocupante do cargo de diretor do departamento de finanças.

§ 1º Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente ou o seu substituto assinará as ordens de pagamento juntamente com outro vereador da mesa ou o diretor do departamento de finanças.

§ 2º Na hipótese em que um dos membros da Mesa se recusar em assinar a ordem de pagamento, outro, que o queira, poderá o fazer em seu lugar, passando a ser responsável com quem o assina junto.

§ 3º A responsabilidade pelo pagamento realizado não recairá ao vereador cuja assinatura não conste da ordem de pagamento, desde que não tenha participado de qualquer forma do ato de ordenação de despesa correspondente.

Artigo 3º Fica autorizado ao Presidente da Câmara, ou seu substituto, a realizar, dentre outras atividades inerentes ao regular funcionamento do órgão, as seguintes operações bancárias:

- I. Emitir Cheques;
- II. Autorizar Cobrança;
- III. Solicitar Saldos e Extratos;
- IV. Requisitar Talonários de Cheques;
- V. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- VI. Cancelar Cheques;
- VII. Baixar Cheques;
- VIII. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- IX. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- X. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- XI. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- XII. Efetuar Movimentação Financeira pelo Gerenciador Financeiro;
- XIII. Liberar Arquivos de Pagamentos;
- XIV. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- XV. Emitir Comprovantes;
- XVI. Autorizar débitos;
- XVII. Cadastrar favorecidos contas correntes.

Parágrafo único. As operações que não incorrerem em ordenação de despesas, a exemplo das previstas nos incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XIII, XIV, XV e XVI, dispensarão a assinatura conjunta constante do artigo anterior.

Artigo 4º Fica autorizado ao Presidente da Câmara a celebrar contratos e convênios com instituições financeiras em nome da Câmara Municipal.

§ 1º A Câmara Municipal buscará com o maior número de instituições financeiras possíveis a celebração de convênios e contratos bancários para facilitar o acesso dos servidores a créditos em condições mais favoráveis.

§ 2º Caso o convênio ou contrato acarrete ônus financeiro ao órgão, cabe à Presidência averiguar a sua conveniência e importância antes de celebrá-lo.

§ 3º Fica autorizado ao Diretor do Departamento de Finanças tratar diretamente com as instituições financeiras, em nome da Presidência, acerca de assuntos bancários, relatando-se tudo ao Presidente.

§ 4º A celebração de contratos e convênios com instituições financeiras, quando não acarretar despesas financeiras ao órgão, será assinada tão somente pelo Presidente, dispensando-se a assinatura em conjunto.

Artigo 5º Na hipótese em que, por afastamentos, a Mesa não estiver totalmente composta e não houver disponibilidade do servidor do departamento de finanças para assinar em conjunto as notas de despesas, o pagamento referente aos subsídios e remunerações mensais dos vereadores e servidores da Casa poderá ser autorizado mediante a assinatura de um único vereador, certificando-se a justificativa para tanto.

Artigo 6º O diretor do departamento de finanças diligenciará até as instituições financeiras a fim de que se faça cumprir o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade desta Resolução com os sistemas operacionais bancários, poderá ser excepcionada a exigência de uma segunda assinatura no sistema da instituição financeira, a qual será apenas obtida para efeitos internos do órgão.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 13 de abril de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - PSDB

Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - MDB

1º Secretário

ISAC BERNARDO DE ARAÚJO - PTB

2º Secretário

BOLETIM

BOLETIM DA TESOURARIA

04/04/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	391.698,70
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.611,98
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.326.295,01
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	693.630,82
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.071.045,55
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.122,27
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,95
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	666.189,94
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.541.385,41

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	667.285,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.308.514,02
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.410.339,65
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.584.139,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	49.162,43
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.439,60
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	458.294,46
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	195,95
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.376.388,02
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	59.355,55
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.890.414,55
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.545.810,58
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	362.752,20
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,12
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	-
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	566.740,42
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.209,98
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	322.680,46
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	702,63
TOTAL		43.985.054,48

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.131,10
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	481,40
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.434,31
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,00
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	159.819,56
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	175.128,62
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.03,19
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,57
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.830,45
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.013,94
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	353,60
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.230,67
TOTAL		559.461,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.211,91
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.104.205,85
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.530,19
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	167,87
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,17
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.397,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,70

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,50
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	187.055,47
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,21
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.138.873,13
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.277,77
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	428.740,28
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.127.894,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	285.362,64
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	218.350,53
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.834,84
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.694,64
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.891,09
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.140,37
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.310,48
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	59.023,54
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.131,41
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	243,12
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,60
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,01
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,67
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	166.244,29
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.633,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.426,90
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.379.379,38

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		692.891,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		682.242,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERESSE SOCIAL - 30-5		34.428,97
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		643.110,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.195,65
TOTAL		2.055.868,59

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE!

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO Secretaria de FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

27 de abril
18 horas
Auditório da Câmara Municipal

Tema **Diagnóstico**

Debate dos principais apontamentos levantados no diagnóstico e mais do que isso, registrar contribuições para os trabalhos de REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

REVISÃO PLANO DIRETOR Ribas do Rio Pardo-MS PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO instituto VOTORANTIM

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS, Secretaria de Saúde e Vigilância em Saúde. Rua Senador Filinto Müller, esquina com a Rua Antônio Augusto Alves, bairro São João, CENTRO SOCIAL BRASIL, CRIANÇA CIDADÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE